



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 192 , DE 1º DE março DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.084756/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 1.021, de 24/8/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 27/8/2018, Seção 2, que transformou, sem aumento de despesa, o cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, originário da posse em cargo inacumulável de LEYLADY DE MATOS BEMVENUTO, em Analista do MPU/Direito.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 1.145, de 28/9/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 2/10/2018, Seção 2, que transformou, sem aumento de despesa, o cargo de Analista do MPU/Direito, originário da aposentadoria de PAULO RUBENS GUEDES JUNIOR, em Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO